



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 210/2024
Protocolo 931/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **ALTMAYER COMERCIO DE AUTOPEÇAS**, inscrita no CNPJ n.º 96.552.054/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para manutenção mecânica, destinada ao Caminhão de placa IVR3D46. Utilizado nas demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso I, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 989,10 (novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 12 de março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal